



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

*E-mail:* [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) *ou* [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 265 – ABRIL/2022  
Resoluções Nº 251 a 260/2022  
(CEPEX/UFPI)**

**Teresina, 19 de abril de 2022**



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 251 DE 11 DE ABRIL DE 2022

Homologa Relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico Docente, para efeito de Progressão Funcional.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 011/84, de 10 de outubro de 1984 e alterado pelas Resoluções nº 101/05, de 17 de junho de 2005 e 049/13, de 26 de março de 2013, todas do mencionado Conselho;
- a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 11 de abril de 2022;
- o Processo Nº 23111.015538-2022-56.

RESOLVE:

Homologar o Relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico Docente (CADAD), desta Universidade, para efeito de Progressão Funcional dos professores constantes da relação anexa, que informa os respectivos níveis habilitados para a classe de Professor Associado, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 11 de abril de 2022

  
GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor

**ANEXO DA RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 251 DE 11 DE ABRIL DE 2022**

**RELAÇÃO DE PROFESSORES HABILITADOS CONFORME NÍVEIS ESPECIFICADOS ABAIXO:**

<b>Nº de ordem</b>	<b>Nome</b>	<b>Lotação</b>	<b>Nível Solicitado</b>
1	Fábio Barros Britto	CCN – Departamento de Biologia	Associado 3
2	Adriana Ursulino Alves	CPCE – Coordenação do Curso de Engenharia Agrônômica	Associado 2
3	Bruna Maria de Lima Oliveira	CCE – Coordenação do Curso de Música	Associado 1
4	Maria Divina Ferreira Lima	CCE – Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino	Associado 2
5	Zoraide Maria Lopes Feitosa	CCHL – Departamento de Filosofia	Associado 4
6	Nelson Nery Costa	CCHL - Departamento de Ciências Jurídicas	Associado 4
7	Francisco Prancacio Araújo de Carvalho	CCHL – Departamento de Ciências Econômicas	Associado 1
8	Vânia Silva Macedo Orsano	CCS – Departamento de Educação Física	Associado 1
9	Marta Alves Rosal	CCS – Departamento Materno Infantil	Associado 1
10	Poliana Rocha D’Almeida Mota	CCA – Departamento de Engenharia Agrícola e Solos	Associado 2
11	Silvana Maria Medeiros de Sousa Silva	CCA – Departamento de Clínica e Cirurgia Veterinária	Associado 2
12	Lauro César Soares Feitosa	CCA – Departamento de Clínica e Cirurgia Veterinária	Associado 1



13	Robson José de Oliveira	CTT – Colégio Técnico de Teresina	Associado 2
14	Luís Gustavo Mota Souza	(CT – Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica	Associado 2





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 252 DE 12 DE ABRIL DE 2022

Homologa Relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico Docente, para efeito de Progressão Funcional.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 011/84, de 10 de outubro de 1984 e alterado pelas Resoluções nº 101/05, de 17 de junho de 2005 e 049/13, de 26 de março de 2013, todas do mencionado Conselho;

- a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 11 de abril de 2022;

- o Processo Nº 23111.010222/2022-28.

RESOLVE:

Homologar o Relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico Docente (CADAD), desta Universidade, para efeito de Progressão Funcional dos professores constantes da relação anexa, que informa os respectivos níveis habilitados para a classe de Professor Associado, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 12 de abril de 2022.

  
GILDÁSIO GUEDES FERNANDES  
Reitor

**ANEXO DA RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 252 DE 12 DE ABRIL DE 2022**

**RELAÇÃO DE PROFESSORES HABILITADOS CONFORME NÍVEIS ESPECIFICADOS ABAIXO:**

<b>Nº de ordem</b>	<b>Nome</b>	<b>Lotação</b>	<b>Nível Solicitado</b>
1	Wellhington Paulo da Silva Oliveira	CCA – Departamento de Planejamento e Política Agrícola	Associado 1
2	Josilda Floriano Melo Martins	CCS – Departamento de Patologia e Clínica Odontológica	Associado 3
3	Victos Eulálio Sousa Campelo	CCS – Departamento de Medicina Especializada	Associado 2
4	Josie Haydee Lima Ferreira Paranaguá	CCS – Departamento de Parasitologia e Microbiologia	Associado 1
5	Armstrong Miranda Evangelista	CCE – Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino	Associado 4
6	Neide Cavalcante Guedes	CCE - Departamento de Fundamentos da Educação	Associado 3
7	Norma Patricya Lopes Soares	CCE – Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino	Associado 2
8	Kelton Silva Bezerra	CCN – Departamento de Matemática	Associado 1
09	Evelyn Seligmann Feitosa	CCHL – Coordenação do Curso de Administração	Associado 2
10	Edivane de Sousa Lima	CCHL – Departamento de Ciências Econômicas	Associado 2





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 253 DE 18 DE ABRIL DE 2022

Ratifica RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 212 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022, que aprova a criação do Curso de “Especialização em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e o Mundo do Trabalho”, vinculado ao Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD), da Universidade Federal do Piauí.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 011/84, de 10 de outubro de 1984, e alterado pelas Resoluções nº 101/05, de 17 de junho de 2005, e 049/13, de 26 de março de 2013, todas do mencionado Conselho;
- a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 11 de abril de 2022;
- o Processo Nº 23111.005916/2022-84.

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 212 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022, que aprova a criação do Curso de “Especialização em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e o Mundo do Trabalho”, vinculado ao Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD), da Universidade Federal do Piauí, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, tendo em vista que a matéria foi objeto de deliberação **ad referendum** em 23 de fevereiro de 2022.

Teresina, 18 de abril de 2022

  
GILDÁSIO GUEDES FERNANDES  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 254 DE 18 DE ABRIL DE 2022

Ratifica RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 213 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022, que aprova a criação do Curso de Especialização “em Ciências da Natureza, suas Tecnologias e o Mundo do Trabalho”.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 011/84, de 10 de outubro de 1984, e alterado pelas Resoluções nº 101/05, de 17 de junho de 2005, e 049/13, de 26 de março de 2013, todas do mencionado Conselho;

- a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 11 de abril de 2022;

- o Processo Nº 23111.005537/2022-35.

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 213 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022, que aprova a criação do Curso de Especialização “em Ciências da Natureza, suas Tecnologias e o Mundo do Trabalho” , vinculado ao Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD), da Universidade Federal do Piauí, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, tendo em vista que a matéria foi objeto de deliberação **ad referendum** em 23 de fevereiro de 2022.

Teresina, 18 de abril de 2022

GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 255 DE 18 DE ABRIL DE 2022

Ratifica RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 214 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022, que aprova a criação do “Curso de Especialização em Matemática, suas Tecnologias e o Mundo do Trabalho”.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 011/84, de 10 de outubro de 1984, e alterado pelas Resoluções nº 101/05, de 17 de junho de 2005, e 049/13, de 26 de março de 2013, todas do mencionado Conselho;

- a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 11 de abril de 2022;

- o Processo Nº 23111.005482/2022-65.

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 214 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022, que aprova a criação do “Curso de Especialização em Matemática, suas Tecnologias e o Mundo do Trabalho”, vinculado ao Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD), da Universidade Federal do Piauí, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, tendo em vista que a matéria foi objeto de deliberação **ad referendum** em 23 de fevereiro de 2022.

Teresina, 18 de abril de 2022

GILÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 256 DE 18 DE ABRIL DE 2022

Ratifica RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 215 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022, que aprova a criação do “Curso de Especialização em Linguagens, suas Tecnologias e o Mundo do Trabalho”.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 011/84, de 10 de outubro de 1984, e alterado pelas Resoluções nº 101/05, de 17 de junho de 2005, e 049/13, de 26 de março de 2013, todas do mencionado Conselho;
- a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 11 de abril de 2022;
- o Processo Nº 23111.004997/2022-65.

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 215 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022, que aprova a criação do “Curso de Especialização em Linguagens, suas Tecnologias e o Mundo do Trabalho”, vinculado ao Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD), da Universidade Federal do Piauí, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, tendo em vista que a matéria foi objeto de deliberação **ad referendum** em 23 de fevereiro de 2022.

Teresina, 18 de abril de 2022

  
GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 257 DE 18 DE ABRIL DE 2022

Ratifica RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 68 DE 23 DE JUNHO DE 2021, que aprova a reformulação do Projeto Pedagógico-PPC do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais, do Campus Ministro Petrônio Portella, da Universidade Federal do Piauí.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 011/84, de 10 de outubro de 1984, e alterado pelas Resoluções nº 101/05, de 17 de junho de 2005, e 049/13, de 26 de março de 2013, todas do mencionado Conselho;

- a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 11 de abril de 2022;

- o Processo Nº 23111.035191/2020-21.

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 68 DE 23 DE JUNHO DE 2021, que aprova a reformulação do Projeto Pedagógico-PPC do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais, do Campus Ministro Petrônio Portella, da Universidade Federal do Piauí, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, tendo em vista que a matéria foi objeto de deliberação **ad referendum** em 23 de junho de 2022.

Teresina, 18 de abril de 2022

GILDASIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete do Reitor

**RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 258 DE 18 DE ABRIL DE 2022**

Ratifica RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 188 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022, que homologa Edital referente ao Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação da UFPI, modalidade presencial, para o Primeiro Semestre Letivo de 2022, através do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), primeira edição de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 011/84, de 10 de outubro de 1984, e alterado pelas Resoluções nº 101/05, de 17 de junho de 2005, e 049/13, de 26 de março de 2013, todas do mencionado Conselho;
- a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 11 de abril de 2022;
- o Processo Nº 23111.007118/2022-28.

**RESOLVE:**

Ratificar a RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 188 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022, que homologa Edital referente ao Processo Seletivo para ingresso nos Cursos de Graduação da UFPI, modalidade presencial, para o Primeiro Semestre Letivo de 2022, através do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), primeira edição de 2022, da Universidade Federal do Piauí, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 18 de abril de 2022

  
GLEDÁSIO GUEDES FERNANDES  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 259 DE 18 DE ABRIL DE 2022

Autoriza prorrogação de prazo para o depósito do material e para a defesa da dissertação, da discente Eliana Lizet Jacobo Mendoza.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 011/84, de 10 de outubro de 1984, e alterado pelas Resoluções nº 101/05, de 17 de junho de 2005, e 049/13, de 26 de março de 2013, todas do mencionado Conselho;
- a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 11 de abril de 2022;
- o Processo Nº 23111.009193/2022-69.

RESOLVE:

Autorizar, na forma do parecer do relator, a prorrogação de prazo de 06 (seis) meses para a defesa da dissertação, da **discente Eliana Lizet Jacobo Mendoza**, do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (PPGPP)/UFPI, nível de Mestrado, desta Universidade, da seguinte forma: depósito do material da dissertação até o dia 30/06/2022 e a defesa da dissertação até o dia 31/07/2022, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 18 de abril de 2022

  
GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 260 DE 18 DE ABRIL DE 2022

Autoriza afastamento do docente Edson Cavalcanti da Silva Filho, para visita de Colaboração Técnica no exterior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 011/84, de 10 de outubro de 1984 e alterado pelas Resoluções nº 101/05, de 17 de junho de 2005 e 049/13, de 26 de março de 2013, todas do mencionado Conselho;
- a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 11 de abril de 2022;
- o Processo Nº 23111.008357/2022-40.

RESOLVE:

Autorizar, na forma do parecer do relator, o afastamento do **docente Edson Cavalcanti da Silva Filho**, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências da Natureza, desta Universidade, para visita e colaboração técnica no Laboratório de Sistema de Produção Animal do Centro de Investigação Interdisciplinar em sanidade animal, da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, para execução do projeto “Desenvolvimento de novos hidrogéis de gomas naturais do bioma caatinga como fonte de hidratação de palma forrageira para a produção de biogases e geração de silagem para nutrição de caprino, ovino e aves caipiras”, aprovado pelo edital CNPq/Nexus, pelo período de 18 a 25 de abril de 2022, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 18 de abril de 2022

  
GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor